



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (065) 481 1165-481 2501

DECRETO N.º 027/2004

"Dispõe sobre a abertura
de um crédito adicional suplementar no
valor de R\$ 175.600,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito
Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.596/03 de
30/12/03.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco
mil e seiscentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações
orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1003

4490.51.00

Obras e Instalações

6.000,00

01.031.0002.1004

4490.52.00

Equipamentos Material Permanente

10.000,00

01.031.0002.2001

3190.04.00

Contratação Tempo Determinado
1.600,00

SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0074.1013
3390.36.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica
20.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0039.2031
3390.36.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica
67.000,00
12.361.0039.2023
3390.36.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00
12.361.0035.2029
3190.04.00
Contratação por Tempo Determinado
35.000,00
12.361.0039.2023
3390.36.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica
20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0025.2033
3390.92.00
Despesas de Exercícios Anteriores
6.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0002.1005
4490.52.00
Equipamentos e Material Permanente

17.600,00

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0009.1014

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

17.512.0060.1023

4490.51.00

Obras e Instalações

50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0037.1037

4490.51.00

Obras e Instalações

58.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal